



Prefeitura Municipal de Muniz Freire Espírito Santo

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2023

O **MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES**, com sede na Rua Pedro Deps, nº 09, Centro, CEP nº 29.380-000, CNPJ nº 27.165.687/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 005.212.667-69, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Srª **RITA DE CÁSSIA FONTES**, e do outro lado a **EMPRESA MASTER AUTOMOTORES EIRELI**, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.650.133/0001-80, com sede na Avenida Fernando Ferrari, nº 3501, Loja 01, JABOUR, Vitória/ES, Cep: 29.072-253, representada por **KALINE BOSSANELI REZENDE AMARAL**, CPF nº 072.295.677-00 ajustam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Primeira do 4º do referido Contrato, para a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, passando sua vigência para 28/01/2027, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 002356/2025.

Parágrafo Primeiro - O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de locação de veículos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica mantido o valor de **R\$ 50.038,68** (cinquenta mil, trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), a serem pagas em 12 (doze) parcelas no valor de **R\$ 4.169,89** (quatro mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), referente a prorrogação citada na cláusula primeira do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender o presente Contrato são provenientes da seguinte dotação:

Secretaria Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 1000003.1030200272.198

Elemento de Despesa: 33903900000

Ficha: 97 Fonte: 150000150000

Recurso: Próprio

Programa de Trabalho: 1000003.1030200272.198



Prefeitura Municipal de Muniz Freire Espírito Santo

Elemento de Despesa: 33903900000

Ficha: 93 Fonte: 1600009999

Recurso: Federal

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no nos Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DAS INALTERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Muniz Freire-ES, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

Muniz Freire-ES, 26 de janeiro de 2026.

**MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES
GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
CONTRATANTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RITA DE CÁSSIA FONTES
INTERVENIENTE**

**MASTER AUTOMOTORES EIRELI
KALINE BOSSANELI REZENDE AMARAL
CONTRATADA**